



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

“COMPROMISSO COM O POVO”.

PORTARIA N. 044, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 035, de 1º de abril de 2008, foi contratada por esta casa, a Servidora **LISIANE MARCA**, para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

Considerando que em 1º de abril de 2009, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Lisiane Marca**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 1º de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2008 a 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Jose Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 17/12/2009.

Registrei e publiquei
Em 17/12/2009. *Aurora*